

LEI MUNICIPAL Nº 543 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

QUE ALTERA A TABELA DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 538 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica modificado a Tabela do Anexo I, da Lei Municipal nº 538 de 05 de Novembro de 2002, vigorando com a redação na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia/MT, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2002.

DRº. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

TABELAS

ANEXO I

JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

SUBSÍDIO DO PROFESSOR - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 001/2001

CLASSES/NÍVEL	A	B	C	D
	1,00 MAGISTÉRIO	1,50 LICEN. PLEN A	1,75 LICEN. PLENA+ ESPECIALIZAÇÃO	1,85 LP + MESTRADO E OU DOUTORADO
1 1.000	635,04	926,31	1.042,82	1.130,20
2 1.040	658,34	961,27	1.082,44	1.173,31
3 1.085	684,56	1.000,59	1.127,00	1.221,81
4 1.135	713,69	1.044,28	1.176,52	1.275,69
5 1.190	745,72	1.092,34	1.230,98	1.334,96
6 1.250	780,68	1.144,77	1.290,40	1.399,62
7 1.320	821,46	1.205,93	1.359,72	1.475,07
8 1.410	873,89	1.284,57	1.448,85	1.572,05
9 1.500	926,31	1.363,22	1.537,98	1.669,05

ANEXO II

CARGO DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

CARGO / FUNÇÃO	SÍMBOLO
DIRETOR DE ESCOLA	* DAS - 03

*DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – R\$=900,00

ANEXO-III

INCENTIVO DE DISTÂNCIA	DISTÂNCIA DA SEDE
5%	ACIMA DE 10 KM
8%	ACIMA DE 20 KM